



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE DO DIA

SESSÃO	DATA	HORA
Sessão Extraordinária 07	30/05/2018	20:00

PROJETO DE LEI Nº __27__ /2018

“AUTORIZA À EMPRESA MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA INSTALAR USINA DE ASFALTO EM TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a Empresa MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 46.486.650/0001-90, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, 703-CJ, 1806-Boqueirão, Santos/SP, instalar usina de asfalto no terreno de propriedade da Prefeitura localizado na Avenida João Tim, registrado no CRI da Comarca de Auriflama, sob Matrícula nº. 7173, imóvel já cedido para canteiro de obra para a mesma empresa conforme Lei N.º 1939, de 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - A usina funcionará durante as obras de execução dos serviços de recuperação da SP-310, no prazo estabelecido pela Lei N.º 1939, de 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 23 de maio de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

**OS PROJETOS ORIGINAIS ESTÃO À DISPOSIÇÃO, PARA CONSULTA, NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

**Messias de Brito Gondim
Presidente**